

MATRICULA N.º

41.800 -

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

O F I C I A L

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

MATRICULA N.º

- 41.800 -

Data Piracicaba, 6 de novembro/1.987.

Oficial *marcos*

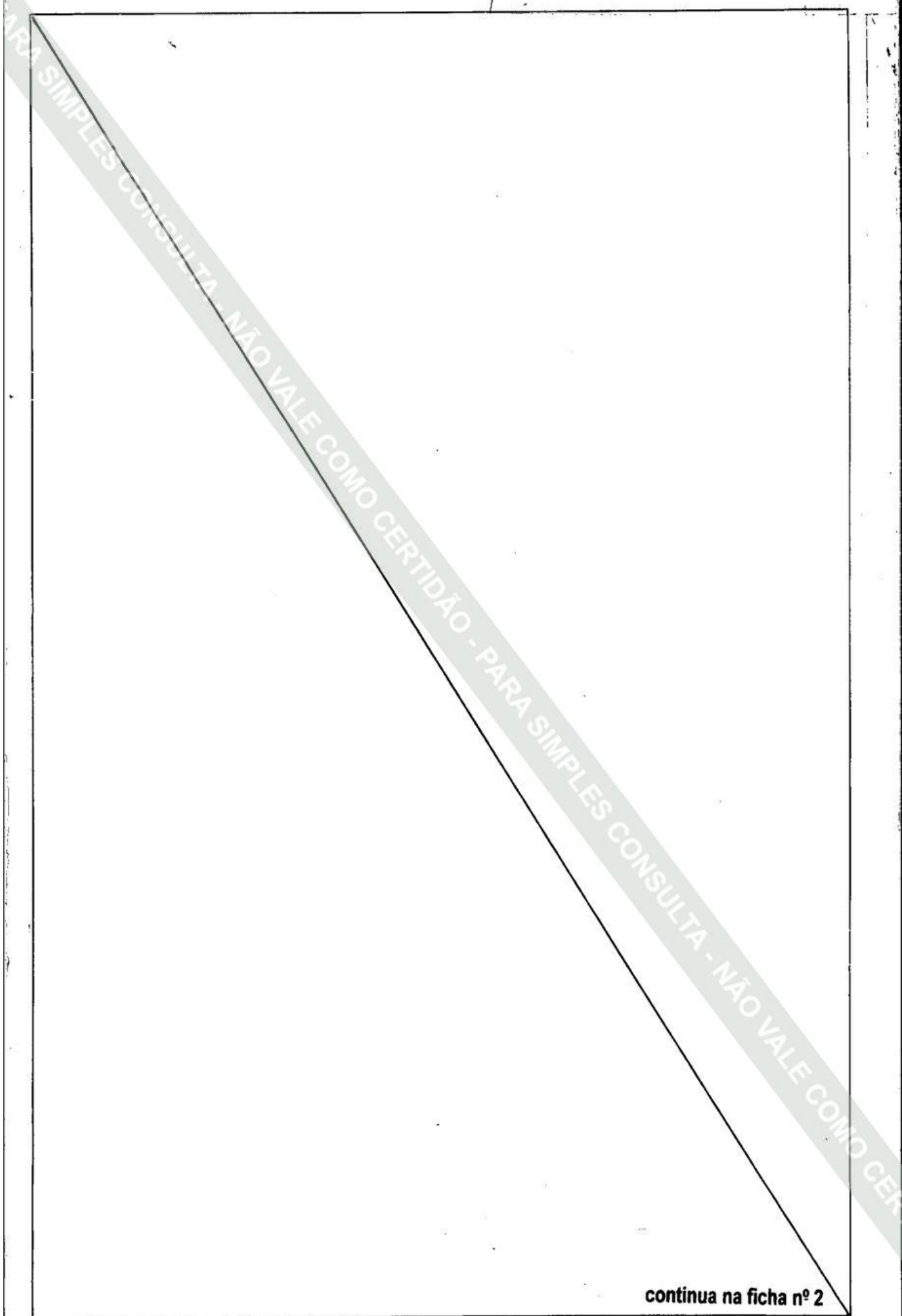
IMÓVEL

Um imóvel situado em Vila Rezende, desta cidade, compreendendo casa de morada sob nº58 da Travessa Francisco Faria, da H.C. nº01, com entrada pelo mesmo número e do respectivo terreno, que mede 10,00 m (dez metros) de frente, por 26,90 m (vinte e seis metros e noventa centímetros), do lado que divide com o prédio nº44 ; 24,40 m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros) do lado que divide com o prédio nº64 , ambos da referida Travessa Francisco Faria e nos fundos com o prédio nº55 da Travessa Dona Santina ; cadastrado na Prefeitura Municipal local como lote nº309, quadra 0006, setor 35 . - PROPRIETÁRIOS : LUIZ BARBOSA , aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº14.943.795 SSP/SP. e sua mulher MARIA MALOSSO BARBOSA, do lar, filha de Jordão Malosso e de Regina Furlan, ambos brasileiros , casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77 , domiciliados e residentes nesta cidade, à Travessa Francisco Faria, nº58 , Inscritos no C.P.F. sob nº775.036.868-04 . TÍTULO AQUISITIVO : Registrado sob nº31.658 , Livro X-Y, deste Registro Piracicaba, 6 de novembro de 1.987 . O escrevente , *marcos* . O OFICIAL *marcos* .

R.1-41.800 - Piracicaba, 6 de novembro de 1.987 . Por escritura de Doação datada de 03 de novembro de 1.987 , do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 582, fls. 160 , os doadores acima qualificados LUIZ BARBOSA e sua mulher MARIA MALOSSO BARBOSA, doaram o imóvel - objeto da matrícula supra, a ANTONIO ADENIZ BARBOSA, encarregado de secção R.G. nº7.769.948 SSP/SP. e sua mulher ROSELI APARECIDA TUROLA BARBOSA, do lar, filha de Paulo Turola e Sebastiana Polo Turola ambos brasileiros , casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, domiciliados nesta cidade, à Rua Romário Nery , nº50 , inscritos no C.P.F. sob nº716.066.968-15 e BENEDITO - APARECIDO BARBOSA , autônomo, R.G. nº8.926.860 SSP/SP. e sua mulher LEONILDE CORRER BARBOSA, do lar, filha de Jacyntho Correr e de Ignez Cristofolletti Correr, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens , na vigência da Lei nº6.515/77, domiciliados nesta cidade, à Travessa Francisco Faria, nº58, H.C. 01, Inscritos no C.P.F. sob nº23.427.178-49 . VALOR: CZ\$50.000,00 . O escrevente, *marcos* . O OFICIAL *marcos* .

R.2-41.800 - Piracicaba, 6 de novembro de 1.987 . Pela mesma escritura os doadores acima qualificados LUIZ BARBOSA e sua mulher MARIA MALOSSO BARBOSA, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel doado, usufruto esse que será percebido em sua totalidade, pelo doador sobrevivente, nos termos dos artigos 740 e 1.716 do Código Civil , de modo que a propriedade só se consolide nas pessoas dos donatários após a morte dos doadores . VALOR: CZ\$50.000,00 (do imóvel) . O escrevente, *marcos* . O OFICIAL *marcos* .

continua na ficha nº 2



continua na ficha nº 2

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Matrícula
41.800

Ficha
02

24 de setembro de 2018

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

AV. 3 - 24 de setembro de 2018

PENHORA (NUA-PROPRIEDADE)

Título: Certidão datada de 12/09/2018, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos da execução civil - processo nº 0038004-97.2012.8.26.0451, da 5ª Vara Cível desta cidade, e auto de penhora datado de 28/08/2018.

Protocolo ARISP: PH 000229700.

Exequentes: FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 22.415.372/0001-11.

Executados: CSJ METALÚRGICA S/A - FALIDA, CNPJ/MF nº 06.929.233/0001-50; ANTONIO ADENIZ BARBOSA, CPF/MF nº 716.066.968-15; CLAUDEMIR BRAS SABADIN, CPF/MF nº 082.976.098-98; JUNIOR CARLOS BENEDITO, CPF/MF nº 218.825.428-78; e VALTER ANTONIO ZANETTI, CPF/MF nº 110.050.968-21.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: NUA-PROPRIEDADE sobre 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$ 2.312.246,90.

Depositário: Antonio Adeniz Barbosa

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão datada de 28/08/2018, constante às fls. 363/364 dos respectivos autos.

A penhora recai sobre os imóveis das matrículas 41.800 e 32.710, desta Serventia, e sobre a matrícula 13.470 do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. Protocolo nº 382.815, de 12/09/2018.

Ana Cláudia F. Jordão
Escrevente